



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INCLUAM OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS, CERIMONIALISTAS, GARÇONS, RECEPTIVO EM AEROPORTO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGEM DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM RECURSOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO, CONFIGURAÇÃO DE TRANSMISSÕES SIMULTÂNEAS AO VIVO NOS CANAIS DO TRIBUNAL NAS REDES SOCIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ESTRUTURA DE “BOX TRUSS”, CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM LONA, PAINEL DE LED, TELÃO, PROJETO, MONITOR DE RETORNO, FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS ENTRE OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA MCA TECNOLOGIA PARA EVENTOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **MCA TECNOLOGIA PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.588.155/0001-66, com sede na Ladeira Cônego Pereira, 126, Loja 102, Macaúbas, Salvador – BA, CEP: 40.302-370, telefone n.º (71) 3341-8098, e-mail contato@mca.tec.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Antônio Nivaldo Figueredo Leite Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º 1256760692 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.545.985-51, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INCLUAM OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS, CERIMONIALISTAS, GARÇONS, RECEPTIVO EM AEROPORTO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGEM DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM RECURSOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO, CONFIGURAÇÃO DE TRANSMISSÕES SIMULTÂNEAS AO VIVO NOS CANAIS DO TRIBUNAL NAS REDES SOCIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ESTRUTURA DE “BOX TRUSS”, CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM LONA, PAINEL DE LED, TELÃO, PROJETO, MONITOR DE RETORNO, FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS ENTRE OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do **Pregão n.º 15/2023**, consoante Processo (SEI) n.º 0001890-80.2023.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do **Contrato n.º 020/2023**, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 23.05.2025, **passando para 23.08.2025 o termo final do ajuste**.
2. A configuração do ajuste, no momento da sua prorrogação, está contemplada no Anexo I deste instrumento.
3. Os valores contratados poderão ser reajustados, posteriormente, mediante Apostilamento, após aplicação do índice IPCA do período de maio/2024 a abril/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura das despesas no presente exercício foi emitida, em 23 de maio de 2025, a Nota de Empenho de nº 2025NE000770, por conta do elemento 3.33.90.39.23 – “Festividade e Homenagens”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia”, do Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.

CLÁUSULA TERCEIRA

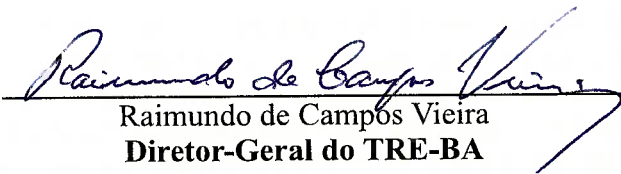
1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 23 de maio de 2025



Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Sr. Antônio Nivaldo F. Leite Júnior
CPF n.º 011.545.985-51
MCA TECNOLOGIA PARA
EVENTOS LTDA

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de filmagem digital em alta definição (HD).	Diária de 8 horas	10	1.039,26	10.392,60
2	Serviço de transmissão simultânea de evento, com recursos de áudio e vídeo	Diária de 8 horas	3	1.558,88	4.676,64
3	Sistema de som.	Diária de 8 horas	8	987,29	7.898,32

4	Monitor de 32" para retorno de vídeo no palco	Diária de 8 horas	6	155,89	935,34
5	Serviço de cobertura fotográfica	Diária de 8 horas	20	488,45	9.769,00
6	Serviço de filmagem em alta definição FHD, com link dedicado de internet, com webstreaming (transmissão ao vivo) para os principais sites/mídias sociais, como YouTube, Instagram e Facebook	Diária de 8 horas	8	2.078,51	16.628,08
7	Serviço de suporte técnico para transmissão de eventos ao vivo em mídias sociais	Diária de 8 horas	6	433,03	2.598,18
8	Painel de LED, medindo 10m x 0,50m, com a devida estrutura de fixação	Diária de 24 horas	10	3.325,62	33.256,20
9	Pedestal de Microfone de mesa	Diária de 24 horas	5	11,43	57,15
10	Pedestal girafa para Microfone	Diária de 24 horas	5	11,43	57,15
11	Microfone com fio, com pedestal mesa	Diária de 24 horas	5	11,43	57,15
12	Microfone sem fio, com pedestal girafa	Diária de 24 horas	5	20,79	103,95
13	Projetor multimídia até 3.000 ansi lumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels e correção de canto	Diária de 24 horas	3	173,21	519,63
14	Tela de projeção de 300 polegadas, com opção para teto ou tripé	Diária de 24 horas	3	173,21	519,63
TOTAL					87.469,02



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Nivaldo Figueredo Leite Junior**, Usuário Externo, em 23/05/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3353751** e o código CRC **0D5405F3**.